



ASSESSORIA DA SUBGERÊNCIA DA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SGGAE – SEE/PB.

PARECER Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/10379.

A Comissão Processante da Chamada Pública Nº 02/22026, responsável pela condução da aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, destinadas às unidades de da 3ª Gerência Regional de Ensino – GRE, encaminhou Comunicação Deliberativa, visando a republicação de prazo para apresentação de Projeto de Vendas, referente a ESCOLA POETA MÁRIO VEIRA, em razão de erro material nos quantitativos dos produtos alimentícios, incompatíveis com o planejamento alimentar da referida unidade de ensino.

A 3ª Gerência Regional de Educação 3ª GRE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de prazo para o processo de recebimento de Projetos de Vendas.

Fica estabelecido o período de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da data de **17 de março de 2026**, para que os interessados submetam seus respectivos projetos, conforme as orientações e critérios previamente definidos por esta Gerência.

O prazo final para entrega será, portanto, o dia **06 de abril de 2026**.

Ressalta-se a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, não sendo admitidas submissões fora do período determinado.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à comissão responsável.

Atenciosamente,
3ª Gerência Regional de Educação (3ª GRE)

